arquivo OK

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00487 / 98

ABERTURA: 14/04/98 HORA: 11:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 43/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de Estrada Municipal e da outras providencias (passa a denominar-se Estrada Municipal Dr. RENATO FERRARA, a via publica conhecida por BGP 040, localizada no Bairro da Bocaina)

AUTORES: FABIO ASSIS LIVRERI

Para arquivo com 17 folhas

Lei nº 3104 - 23/6/98

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

17 fls.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL
14 ABR 10 39 98 000
BRAGANÇA PAULISTA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 43 /98

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Estrada Municipal*** **Dr. RENATO FERRARA,** a via pública sem denominação oficial conhecida por BGP 040, localizada no Bairro da Bocâina.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões :

" ***MÉDICO e CIDADÃO PRESTANTE*** "

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de abril de 1998

a) **FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador - PPB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 03
a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

021/98

A Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, em atendimento ao ofícios enviados, tendo como interessado o vereador, **Fábio de Assis Livreri**, solicitando informações sobre a não existência de denominação anterior aos logradouros: Estrada Municipal localizada no bairro da Bocaina, numerada como BGP 040, e Estrada Municipal localizada no Bairro do Agudo numerada como BGP 349, no Município de Bragança Paulista, **CERTIFICA** para os devidos fins que, pelas informações contidas no processo nº I 139/98, não existe denominação oficial das estradas acima citadas, localizações das mesmas segue em xerox do Aerofotogramétrico em anexo. Por ser o referido verdade, firmo o presente. Bragança Paulista, 03 de março de 1998.

Engº Percival Andrade Nascimento
Coordenador de Planejamento

Arqtª Beatriz Helena A. Maia
CP - Divisão Físico e Territoral

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 04

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: **RENATO FERRARA** Dr.

Dr. RENATO FERRARA, nasceu aos 19 de agosto de 1922, na cidade de São Paulo, filho de IGNACIO FERRARA e de Dona SALVATRIZ FERRARA.

RENATO FERRARA, era casado com LYLIAN LYRSS GODINHO DE SIQUEIRA FERRARA, com quem teve três filhos, Renata Maria de Siqueira Ferrara, Sergio Luis de Siqueira Ferrara e Maria Flavia de Siqueira Ferrara.

Cursou o primário no Colégio São José, em São Paulo, Capital, nos anos de 1930 a 1934. O curso secundário foi feito no Ginásio Nossa Senhora do Carmo, também em São Paulo, nos anos de 1935 a 1939.

Em 1944 até 1945 cursou a Faculdade de Medicina Veterinária da USP, em São Paulo, passando em 1945 a cursar a Faculdade Paulista de Medicina, formando-se em 1950.

Estagiou em obstetrícia na Casa Maternal Leonor Mendes de Barros - LBA, em São Paulo e na Clínica Ginecológica da Faculdade Paulista de Medicina (Concursado).

Destacou-se na Medicina, tendo sido Médico Interino do Hospital Santa Cruz de São Paulo, no período de 1951 a 1953; foi Médico Assistente na primeira Clínica de Tumores da Associação Paulista de Combate ao Cancer, no período de 1951 a 1953.

Foi Secretário do Centro de Estudos de Técnicas Cirúrgica e Cirurgia Experimental da Faculdade Paulista de Medicina, no período de 1952 a 1956, Médico Interino por Bolsa de Estudos no The Harrison S. Martland Medical Center, Newark N.J., nos Estados Unidos, no período de 1953 a 1954.

Foi, ainda, Médico Clínico e Pediatra do Governo do Estado de São Paulo, no período de 1954 a 1992, nas seguintes reparticões públicas:

- Secretaria de Estado da Justiça de São Paulo;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 987/98
Fls. 05

- Secretaria de Estado da Promoção Social de São Paulo;

- Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM, São Paulo

- Casa de David, localizada na Rodovia Fernão Dias, para menores Excepcionais com deficiência mental - Interventor por determinação do Serviço Social dos menores do Estado de São Paulo, em 1962.

- Médico Clínico e Diretor Clínico das Casas André Luiz, em Guarulhos, Estado de São Paulo, para menores excepcionais com deficiência mental, no período de 1953 a 1981.

Dr. RENATO FERRARA residia na Fazenda São Vicente, no Bairro de Santa Luzia, neste município de Bragança Paulista.

De 1961 a 1990, todos os finais de semana e feriados, atendia gratuitamente as pessoas carentes do Bairro da Santa Luzia, inclusive distribuindo medicamentos.

Em 18 de outubro de 1975, a Prefeitura Municipal de Guarulhos o homenageou por seus méritos e espírito caritativo.

Para consternação geral e, principalmente da população do Bairro de Santa Luzia, a notícia do seu falecimento, ocorrido em 16 de abril de 1996, abriu uma enorme lacuna. Foi ele enterrado no Cemitério da Saudade de Bragança Paulista, onde compareceu enorme legião de amigos e muitos de seus assistidos.

21º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficial
RUA CARAMURU, Nº 513
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP 04138
SUBDISTRITO DA SAÚDE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 06
a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21º SUBDISTRITO DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dra. Maria Josepha da Cunha
OFICIAL

CERTIDAO DE OBITO

Certifico que, no livro C-074 de registro de óbitos, às fls. 004, sob número 64613, consta que no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de **RENATO FERRARA**, falecido **no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis (16/04/1996)**, às 23 horas, no Hospital Santa Cruz, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 73 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de IGNACIO FERRARA e de SALVATRIZ FERRARA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Alberto Kimio Muramatu CRMn. 74036, que deu como causa morte: parada cardio respiratória, carcinomatose intestinal, neoplasia intestino delgado.

O sepultamento foi efetuado no cemitério Bragança Paulista, neste Estado.

O finado era casado com Sra. Lylian Lyrss Godinho de S. Ferrara, em data e local ignorados. Deixou os filhos: Maria Flavia, Renata e Sergio, maiores. Não deixa bens. Não deixa testamento . Era eleitor. Não consta se era reservista.

Foi declarante Maria Flavia de Siqueira ferrara

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 25 de abril de 1996.

1º SUBD. SAÚDE

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de JOSÉ GONÇALVES FERREIRA e dou fé.
Saúde - São Paulo, 25 de abril de 1996.
Em testemunho, _____ da verdade.

( ) MARCO AURELIO DE BRITO ( ) NEIFI JULIAN
( ) GUILHERME CREMA DE SALLES ( ) ORLANDO ALVES
( ) JOSÉ GONÇALVES FERREIRA ( ) LUIZ CLAUDIO YAMANAKA
( ) MAURICIO JOSE CAO GONZALES ( ) ROBERTA MARIA MASTROCOLLA

Emol. 7,73 Proc.Dados 0,00 Rec.Firma 0,00
Ao Estado 0,14 Cart.Serv. 1,54 Apamagis
Total 9,41 Guia nº 079/96

P/ FABIO

De SERGIO LUIS SIQUEIRA FERRARA - ROTARY

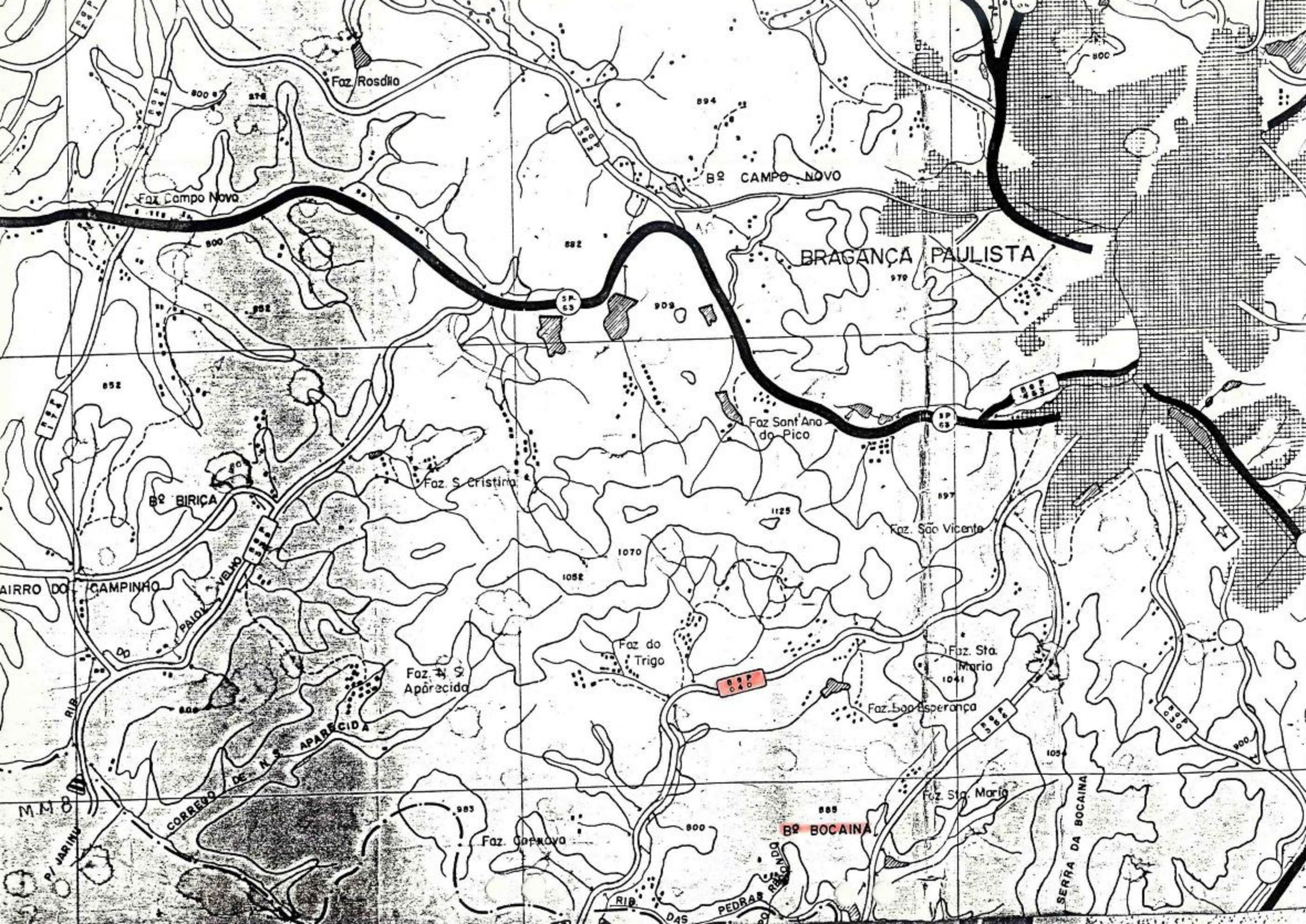
Faz. Rosálio
Bº CAMPO NOVO
Faz. Campo Novo
BRAGANÇA PAULISTA
SP 63
Faz Sant'Ana do Pico
Faz. S. Cristina
Bº BIRIÇA
Faz. São Vicente
AIRRO DO CAMPINHO
PAIOL VELHO
Faz do Trigo
Faz. Sta. Maria
Faz. N. S. Aparecida
Faz. Boa Esperança
CORREGO DE N. S. APARECIDA
M.M 8
Faz. Sta. Maria
Faz. Corinova
Bº BOCAINA
SERRA DA BOCAINA
RIB. DAS PEDRAS
P/ JARINU

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 08
a) W

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 487/98

Autor: Fábio de Assis Livreri

Proposição de denominação de Estrada Municipal, despachada à Comissão Especial Designada através do Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 14 de abril de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 09
a)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 05, de 27/01/98, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 487/98

As vinte e três horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e oito, na sala das comissões do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **FABIO DE ASSIS LIVRERI, LUIZ FRANCISCO VILLAÇA, MARIO RIZZARDO, NELSON SHINOBU SASAHARA e NICOLA CORTEZ**, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 487/98. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 14 de abril de 1998.

a.) FABIO DE ASSIS LIVRERI

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

a.) MARIO RIZZARDO

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA

a.) NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 447 / 98
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 43/98 - dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências. (denomina Estrada Municipal DR. RENATO FERRARA, a via pública conhecida por BGP. 040, localizada no Bairro da Bocaina).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 30 de abril de 1998.

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 467 / 98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43/98 - do vereador Fábio de Assis Livreri - dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências (Denomina Estrada Municipal Dr. Renato Ferrara a via pública sem denominação conhecida por BGP 040, localizada no Bairro da Bocaina).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, observe-se que em determinado parágrafo do currículo juntado ao projeto identificamos a alma caridosa do homenageado que atendia e distribuia medicamentos à pessoas carentes nos finais de semana, em sua propriedade situada no Bairro Santa Luzia.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de maio de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 467 / 98
Fls. 12
a)

RELATOR: Nicola Cortez

MATÉRIA EM EXAME: PROJETO DE LEI Nº 43/98 - do vereador Fábio de Assis Livreri - dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências (denomina Estrada Municipal Dr. Renato Ferrara a via pública sem denominação oficial conhecida por BGP 040, localizada no Bairro da Bocaina).

PARECER DO RELATOR

Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 1998.

a. NICOLA CORTEZ - membro

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, acata o parecer do relator, que é pela aprovação do projeto. 19/05/98

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente

Adilson Leitão Xavier
Vice-presidente

Paulo Miguel Zenorini
membro

Clóvis Amaral Garcia
membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 43/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 26/5/98 NA 17ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 467/98
Fls. 13
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR só desempata	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ licenciado	SIM ( )	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
João Carlos dos Santos Carvalho	SIM (X)	NÃO ( )
RESULTADO		

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) PRESIDENTE

a) PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 14
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 43/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 02/6/98 **NA** 18ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempate)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM ( )	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ **PRESIDENTE** (Sérgio)

a) _____ **PRIMEIRO SECRETÁRIO** (Gonzaga)

a) _____ **SEGUNDO SECRETÁRIO**

NOTA DA MESA: estava em exercício o suplente João Carlos dos Santos Carvalho por motivo de licença do titular NICOLA CORTEZ.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 15
a)

PROJETO DE LEI N° 43/98

Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se Estrada Municipal Dr. RENATO FERRARA, a via pública sem denominação oficial conhecida por BGP 040, localizada no Bairro da Bocaina.

Art. 2° - Das placas indicativas constarão as expressões:

"MÉDICO E CIDADÃO PRESTANTE"

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 03 de junho de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

Projeto de autoria do vereador **Fábio de Assis Livreri.**

Projeto conferido pelos servidores
Marcelo e Emília. Em 04/6/98.

Marcelo Santos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 447/98
Fls. 16
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 43/98

ÇL

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 29/4/98	Por:
Relator: em conjunto	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 14/5/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 06/5/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 12/5/98	Por:
Relator: Nicola Cortez	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 19/5/98	Prazo da Comissão: 21/5/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 19/5/98	

DEÇL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/98
Fls. 17
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 43/98 - dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências. (denomina Estrada Municipal DR. RENATO FERRARA, a via pública conhecida por BGP. 040, localizada no Bairro da Bocaina).

ÇL

Autor: FÁBIO ASSIS LIVRERI REC.: 14/04/98
Audiência pública: não há - quorum: maioria simples
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: 16/06/98
Segunda Discussão: 23/06/98
EMENDAS: 29/4/98

REGISTROS DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26/05/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 02/6/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Villaça

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 900/98 em: 05/6/98
Prazo de sanção ou veto: 29/6/98
Documento de sanção ou veto: Lei 3104, de 5/6/98
BJD 23/6/98 - pág 5 conferido 30/7/98

DEL/SOL